

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2018

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal Três Forquilhas, Estado do Rio Grande de Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 2.074,59(Dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

09 - SEC.MUN.AGRICULTURA:

04 - Gastos com recursos vinculados

20 - Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos pequenos produtores

1040-AQUISICAO MAQ.EQUIPTO CONV.MAPA (recurso 1103)

44.20.93.00/1040-Indenizações e Restituições.....R\$ 2.074.59

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o **“Superávit Financeiro do Exercício”** Recurso Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, convenio 840066/2016.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal

REG. ÀS FLS. Nº ____ DO LIVRO DE REG. DE LEIS E DECRETOS Nº ____ EM
DATA SUPRA.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2018.

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal Três Forquilhas, Estado do Rio Grande de Sul, no uso de suas atribuições legais E de conformidade com a Lei Municipal nº 1595/2018, de 07 de agosto de 2018, Resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 2.074,59(Dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

09 - SEC.MUN.AGRICULTURA:

04 - Gastos com recursos vinculados

20 - Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos pequenos produtores

1040-AQUISICAO MAQ.EQUIPTO CONV.MAPA (recurso 1103)

44.20.93.00/1040-Indenizações e Restituições.....R\$ 2.074.59

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o **“Superávit Financeiro do Exercício”** Recurso Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, convenio 840066/2016.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.**

ROBSON BOBSIN BREHM
Prefeito Municipal

REG. ÀS FLS. Nº ____ DO LIVRO DE REG. DE LEIS E DECRETOS Nº ____ EM
DATA SUPRA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 151/2018.

Três Forquilhas, 30 de julho de 2018.

Ao cumprimentar vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.074,59

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista a necessidade de devolução do saldo do Recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Convenio 840066/2016, proveniente de Rendimentos da aplicação Financeira.

Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos a aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

Robson Bobsin Brehm
Prefeito Municipal

Ao Senhor:

GÉLCIO SPARREMBERGER WITT

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TRÊS FORQUILHAS – RS.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista a necessidade de devolução do saldo do Recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Convenio 840066/2016, proveniente de Rendimentos da aplicação Financeira.

Três Forquilhas, 23 de Julho de 2018

Robson Bobsin Brehm
Prefeito Municipal